

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CONTRATO Nº 21/2025

ORIGEM: PROCESSO N. 18/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 07/2025

CÓDIGO REGISTRO TCE_PROCESSO: 7E0BC2453E1A1378589B90222019C1FB7FAA4ACB

Fundamentação: Fundamentado no artigo 74, Inciso V, da Lei n. 14.133/2021, Decreto Municipal n. 210/2024. Ratificado em 28/04/2025. **O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 82.925.025/0001-60, com sede administrativa estabelecida à Rua Santo Inácio, 126, Praça Del Comune, Centro, Nova Trento/SC, doravante denominada de “**LOCATÁRIO**” e de outro lado Sr. **JONAS REUTER**, CPF nº 467.XXX.XXX-87, proprietário do imóvel registrado sob a matrícula 6.051, distrito de Aguti, Nova Trento/SC, doravante denominado de “**LOCADOR**”, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da Lei n.º 14.133/21, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo acima mencionado.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO DISTRITO DE AGUTI, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

Vigência: O prazo de vigência será de 12 meses a partir da assinatura do contrato de locação.

Valores: R\$ 2.500,00 (dis mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Nova Trento, 28 de abril de 2025.

Maxiliano de Oliveira

Prefeito